

PORTARIA Nº 020/2022 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

**CONCEDE GOZO DE LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 111, da Lei Municipal nº 366/2001, de 02 de março de 2001, e de conformidade com o constante no Processo nº 2021/1206, de 26.11.2022,

RESOLVE:

CONCEDER o gozo de licença para tratar de interesses particulares, a Servidora Municipal Sra. **PATRICIA SCHIMITZ DOS SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 754, nomeada ao cargo efetivo de Professor de Educação Infantil – 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, pelo período de 02 anos, a contar de 10 de fevereiro de 2022 a 09 de fevereiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 03.02.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 87. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração